

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA/SP

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (16/04/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz ***JOSÉ ANTONIO PANCOTTI***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Andradina, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 1.291 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Adriana Fonseca Perin. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. André de Castilho Jacinto. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 06/2007, publicado no DOE de 19/03/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 10/01/2006, fl. 02, carga nº 01/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 13/04/2007, fl. 83, carga nº 818/2007, do Livro do presente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 02 volumes, a partir de 09/01/2006, fl. 02, carga do processo nº 1505/1998, do Livro do respectivo ano, até último registro em 13/04/2007, fl. 30-verso, carga do processo nº 293/2003, do Livro do presente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 10/01/2006, fl. 02, carga nº 01/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 12/04/2007, à fl. 09, carga nº 62/2007, do Livro do presente ano;

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 08/01/2007, fl. s/n, 16/01/2007, fl. s/n e 08/01/2007, fl. s/n, até o último registro em 13/04/2007, fl.s/n, 13/04/2007, fl. s/n e 13/04/2007, fl. s/n, relativos aos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores, Celso Massaki Tashiro, Manoel Fernandes Cruz e Maria José Barbarotto;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, , a partir da primeira quinzena de janeiro de 2006 até a segunda quinzena de março de 2007;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 18/04/2005, fl. 21, até o último registro em 25/09/2006, fl. 23.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2006 e 2007;
Guias de Retirada de 2006 e 2007;
Mandados de 2006 e 2007;
Boletins Estatísticos de 2005 a 2007;
Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 16/04	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 16/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 314	47	URS	05	19/07/2007	94	2ª a 5ª	Manhã
		URO	05	19/07/2007	94	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	01	26/07/2007	101	2ª a 5ª	Manhã
(2) 383		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença é feita através da IMESP;

(4) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	07 (1)	03, pelo Município de Andradina	01	14

Obs.: 1) Há um Oficial de Justiça “ad hoc” atuando.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, às terças-feiras e quartas-feiras, durante todo o dia.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 399 registros de processos, sendo 106 de Rito Sumaríssimo e 293 de Rito Ordinário, julgados desde 01/04/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	110,02	126,85
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10,28	12,21
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	6,17	33,79
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	196,42	339,87
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	96,06	99,36
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	36,83	50,80
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	14,78	16,31
8) PARA INTIMAÇÃO	20,65	18,46
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	290,87	351,83
10) PRAZO GLOBAL	311,52	369,17

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	1	17
de 101 a 150	21	19
de 151 a 200	28	84
de 201 a 250	9	37
de 251 a 300	24	31
de 301 a 350	2	17
de 351 a 400	1	14
de 401 a 450	1	3

de 451 a 500	0	7
de 501 a 550	1	11
de 551 a 600	1	4
de 601 a 650	0	8
de 651 a 700	3	4
mais de 700	14	37

5.1.2 CONHECIMENTO: 97 registros de processos, sendo 23 de Rito Sumaríssimo e 74 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 01/04/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	129,16	129,16
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,64	0,00
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	11,11	7,04
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	17,15	12,78
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,31	1,96
8) PARA INTIMAÇÃO	10,95	10,57
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	160,36	145,04
10) PRAZO GLOBAL	171,31	155,61

Obs.: (1) 1.493 processos recebidos no período de 01/04/2006 a 30/03/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	1	11
de 101 a 150	9	12
de 151 a 200	11	35
de 201 a 250	1	7
de 251 a 300	0	3
Mais de 300	1	6

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 16 registros, desde 07/01/2005
(Obs.: Esses dados só começaram a ser anotados no sistema informatizado a partir do início do mês de abril/2007):

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;

- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 16/04/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	31,56
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	104,25
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	270,75
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	148,31
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	44,25
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	381,50
7) PRAZO GLOBAL	980,63

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	0
de 151 a 200	0
de 201 a 250	0
de 251 a 300	0
de 301 a 350	0
de 351 a 400	0
de 401 a 450	1
de 451 a 500	1
de 501 a 550	1
de 551 a 600	1
de 601 a 650	0
de 651 a 700	0
mais de 700	12

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	1522/2000	15/12/2006	28/03/2007	02/04/2007
2	983/1998	08/02/2007	28/03/2007	02/04/2007
3	610/2006	05/03/2007	27/03/2007	03/04/2007
4	799/2004	22/02/2007	28/03/2007	02/04/2007

5	1518/2003	16/01/2007	28/03/2007	02/04/2007
6	1763/2006	11/01/2007	28/03/2007	03/04/2007
7	1764/2006	11/01/2007	28/03/2007	03/04/2007
8	362/2004	14/02/2007	28/03/2007	02/04/2007
9	371/2001	08/02/2007	28/03/2007	02/04/2007
10	760/2003	12/12/2006	28/03/2007	02/04/2007

6.2 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da remessa
1	441/1995	08/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
2	1296/2001	02/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
3	772/1998	29/03/2007	09/04/2007	17/04/2007
4	419/2000	02/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
5	443/1995	08/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
6	542/2004	21/03/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
7	648/2002	08/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
8	1199/2002	05/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
9	1022/2004	01/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa
10	334/2005	08/02/2007	11/04/2007	Pendente de remessa

6.3 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia
1	1596/2001	09/04/2007	10/04/2007
2	1375/1995	09/04/2007	11/04/2007
3	236/1994	09/04/2007	10/04/2007
4	1891/2006	12/04/2007	12/04/2007
5	722/2000	10/04/2007	11/04/2007
6	283/1996	10/04/2007	11/04/2007
7	245/2007	11/04/2007	11/04/2007
8	353/2004	09/04/2007	11/04/2007
9	1182/1998	10/04/2007	11/04/2007
10	1188/1998	10/04/2007	11/04/2007

6.4 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição
1	740/2006	21/03/2007	28/03/2007
2	745/2006	21/03/2007	28/03/2007
3	1230/2002	07/02/2007	09/04/2007
4	1138/1994	15/03/2007	20/03/2007
5	1636/1997	09/04/2007	10/04/2007
6	85/2005	09/03/2007	10/04/2007
7	31/2002	03/04/2007	10/04/2007
8	933/2004	11/04/2007	13/04/2007
9	131/2002	21/03/2007	22/03/2007
10	12/2000	06/12/2006	02/04/2007

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	78	Iniciais para autuar	08/03/2007
b)	181	Processos para incluir em pauta de inicial/una	01/02/2007
c)	1.132	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	12/12/2006
c.1)	161	Processos para expedir notificação (somente INSS)	05/02/2007
d)	84	Processos para expedir mandados diversos	01/02/2007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	15	Processos para designar hasta pública	15/03/2007
h)	20	Processos para expedir carta precatória executória	09/02/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	27	recurso ordinário do rito comum	24/11/2006
i.2	11	recurso ordinário do rito sumaríssimo	30/11/2006
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	6	agravo de petição	28/11/2006
j)	10	Processos com o Assistente de cálculos	09/03/2007
l)	397	Processos com prazos vencidos mas não certificados	13/02/2007
m)	3	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	15/02/2007
n)	634	Petições pendentes de despacho	15/03/2007
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	57	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	21/03/2007
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	19	Processos aguardando confecção de certidões diversas	19/01/2007
s)	309	Processos aguardando revisão para baixa	30/01/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004	1.155	692	59,91
2005	1.372	567	41,33
2006	1.575	706	44,83
2007 ⁽¹⁾	385	166	43,12

Obs.: 1) Boletins Estatísticos de janeiro a março de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Março/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.210
EXECUÇÃO	2.365
TOTAL	3.575

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **116** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1991	1487										
1994	1138	236	973								
1995	1375	441	443	410							
1996	283										
1997	1636	1457	60								
1998	983	772	1188	1182	1654	1718					

1999	1327	1255	515	1354							
2000	12	1522	419	722	1235						
2001	1596	371	1296	254	1602	840	854	548	1390		
2002	1230	31	1199	648	1347	497	636	1274	444	131	
2003	1518	760	28	1237	171	1	366				
2004	933	799	362	542	1022	353	1257	45	383	13	399
2005	85	334	1068	1026	1392	559	170	1043			
2006	745	740	610	1764	1763	1891	1245	1166	1226	384	1101
	1056	1432	1265	1214	1542	864	1909	1758	1302	582	647
	1234										
2007	245	140	138	123	142	70	96	110	109	143	150
	149	130	148	131	132	116	115	134	137	233	

9. VISITAS - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu a visita do advogado Antônio Esmael Belinello, Presidente da Subseção local da OAB, bem como dos advogados Antônio Carlos Morbeck de Andrade e Silva e Nelson Freitas Prado Garcia; todos teceram elogios ao bom desempenho dos Juizes que aqui atuaram e aos servidores; os dois últimos se prontificaram a colaborar no que for possível, junto aos Municípios de Andradina e Castilho, para a cessão de funcionários para esta Vara;

10. ELOGIOS: Devido às boas condições que foram encontradas nesta Vara, no que diz respeito à prestação jurisdicional e aos serviços da Secretaria, que muito melhoraram desde a última correição realizada em 23/06/2004, ficam registrados os elogios aos Magistrados e servidores que colaboraram para que fossem alcançados esses bons resultados.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar apôs o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h00min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar